



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

**EDITAL PNP/CA/PEQ Nº 01/2015**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL**  
**DE PÓS-DOCTORADO (PNPD) DA CAPES**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química**  
Aprovado em reunião do Colegiado, em 03 de agosto de 2015

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/peq>, que estabelece as normas do Processo Seletivo para **1 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado, concedidas pela CAPES/MEC no Programa Nacional de Pós-Doutorado– PNP/DA**. A bolsa integra o Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD/CA/PEQ) conforme Portaria CAPES 86, de 03 de julho de 2013. A Portaria está no link:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNP/DA.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP/DA.pdf)

**1. DA VAGA:**

**1.1.** Será ofertada 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado, concedidas pela CAPES/MEC no Programa Nacional de Pós-Doutorado– PNP/DA, de acordo com o que estabelece a Portaria CAPES nº 86, de 03 de julho de 2013.

**1.2.** A bolsa tem duração de 12 meses prorrogáveis até 48 meses considerando a data inicial definida pela CAPES para o início da implementação da bolsa, com exceção dos candidatos com vínculo empregatício cujo prazo máximo será de 12 meses improrrogáveis.

**1.3.** O pesquisador selecionado receberá uma bolsa de pós-doutorado, no valor definido e pago ao bolsista diretamente pela CAPES e desenvolverá as atividades no âmbito do subprojeto para o qual se inscreveu e foi selecionado que se insere na área de concentração Ciência e Engenharia de Processos Químicos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

**1.4.** O candidato indicado para recebimento da bolsa do PNP/DA deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- d) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto e ao programa de pós-graduação;
- e) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- f) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- g) Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- h) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme o Anexo III da Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 (*Foreign Researcher Curriculum Vitae*);
- i) Ter sido aprovado pela Comissão de Seleção deste processo seletivo, composta pelos docentes designados pelo Colegiado do Programa, para desenvolver atividades acadêmicas no âmbito do projeto apoiado;
- j) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;
- k) Não ter, preferencialmente, realizado o doutorado na mesma instituição a que se vincula o programa de pós-graduação responsável pelo projeto de cuja execução participará.

**1.5.** O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades, conforme previsto no Inciso V do Artigo 5º da Portaria Nº 86 de 03 de julho de 2013, de acordo com as respectivas exigências:

**1.5.1. Modalidade A:** ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

**1.5.2. Modalidade B:** ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

**1.5.3. Modalidade C:** ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser encaminhadas **por email** até o dia **17 de agosto de 2015**.

2.2. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Coordenação do Programa solicitando inscrição, devidamente assinado pelo candidato, conforme apresentado no **Anexo I**;
- b) RG, CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovantes eleitorais;
- c) Para os candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação de serviço militar;
- d) Foto 3x4;
- e) Documentos comprobatório de conclusão dos cursos de Doutorado reconhecidos pelo MEC;
- f) Curriculum Lattes atualizado até a data da inscrição ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme o Anexo III da Portaria Nº 86 de 03 de julho de 2013 (*Foreign Researcher Curriculum Vitae*);
- g) Plano de Trabalho a ser desenvolvido no período de 12 (doze) meses em arquivo no formato pdf em conformidade com o subprojeto que está se candidatando, conforme apresentadas no **Anexo II**, bem como deve conter no máximo 15 (quinze) páginas e os seguintes itens: Folha de Rosto; Resumo; Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultados Esperados; Cronograma; e, Referências Bibliográficas.

2.3. Toda a documentação deve ser digitalizada e convertida em um único arquivo no formato PDF e enviada para os emails do programa ([secretariapeq@gmail.com](mailto:secretariapeq@gmail.com) e [peq@ufs.br](mailto:peq@ufs.br)).

2.4. Cada candidato deverá escolher um dos subprojetos listados a seguir.

Subprojeto	Supervisor
Obtenção de bioetanol com resíduos da cadeia produtiva do queijo	Prof. Dr. Antonio Martins de Oliveira
Produção, recuperação e concentração de enzimas com aplicação na área de bioenergia	Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza
Desenvolvimento e otimização de processo de gaseificação em leito fluidizado	Prof. Dr. Gabriel Francisco da Silva

2.5. Todos os originais dos documentos digitalizados e enviados deverão estar de posse do candidato no momento da seleção, para eventuais conferências.

2.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá entregar pessoalmente ou encaminhar a documentação pelos correios (via sedex) para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PEQ/UFS) da Universidade Federal de Sergipe endereço a seguir e enviar código de rastreamento para os emails ([secretariapeq@gmail.com](mailto:secretariapeq@gmail.com) e [peq@ufs.br](mailto:peq@ufs.br)).

Programa de Pós Graduação em Engenharia Química - PEQ/UFS Centro de Ciências Exatas e Tecnologia Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro Rosa Elze CEP: 49.100-000, São Cristóvão – Sergipe – Brasil
---

2.7. O(a) candidato(a) selecionado(a) que não entregar a documentação exigida no intem anterior dentro do prazo exigido no cronograma será desclassificado, sendo convocado o próximo excedente para preenchimento da vaga.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente.

3.2. O Processo Seletivo obdecerá o seguinte cronograma:

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrições (exclusivamente por e-mail)	Até 17/08/2015	08:00 as 12:00h 13:00 as 17:00h
Homologação das inscrições	19/08/2015	17:00 h
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	20/08/2015 e 21/08/2015	08:00 as 12:00h 13:00 as 17:00h
Resultado da seleção	24/08/2015	17:00 h
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	25/08/2015 e 26/08/2015	08:00 as 12:00h 13:00 as 17:00h
Resultado final	28/08/2015	17:00 h
Envio da documentação (conforme item 2.6)	até 04/09/2015	-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

**3.3.** A seleção compreende a análise do currículo dos candidatos e do Plano de Trabalho.

**3.3.1.** A avaliação do Plano de Trabalho será realizada analisando a conformidade do plano apresentado com o subprojeto pretendido e a área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

**3.3.2.** A pontuação de cada item será dada conforme especificado a seguir:

item	Pontuação máxima
Introdução	20,0 (vinte virgula zero) pontos
Objetivos	20,0 (vinte virgula zero) pontos
Metodologia	20,0 (vinte virgula zero) pontos
Resultados Esperados	20,0 (vinte virgula zero) pontos
Cronograma	20,0 (vinte virgula zero) pontos

**3.3.3.** A análise do currículo seguirá os critérios apresentados no **Anexo III**.

**3.3.4.** A nota final será a média aritmética da pontuação obtida no plano de trabalho e no currículo.

**3.3.5.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação.

#### **4. RESULTADO**

**4.1.** A Comissão de Seleção apresentará um relatório circunstanciado com o resultado final da seleção a ser homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

**4.2.** O resultado final da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa na Coordenação do Programa Pós-Graduação em Engenharia Química e e disponibilizado no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/peq>.

**4.3.** O candidato aprovado será informado por e-mail de sua condição e deverá proceder o envio da documentação impressa ao PEQ/UFS, referente ao processo seletivo regido por este Edital.

#### **5. RECURSOS**

**5.1.** Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, os quais devem ser encaminhados à secretaria do PEQ para apreciação do Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Local de informações sobre inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química ou no site [www.posgraduacao.ufs.br/peq](http://www.posgraduacao.ufs.br/peq).

**6.2.** Este edital é publicado no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, disponível no site [www.posgraduacao.ufs.br/peq](http://www.posgraduacao.ufs.br/peq) e fixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

**6.3.** A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

**6.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

#### **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**7.1.** Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail, diretamente com os supervisores de cada um dos subprojetos, ou na Secretaria do Programa no horário de 08h30min às 11h30min no turno matutino e das 14h às 16h no turno vespertino, na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Química - PEQ/UFS, localizado na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, S/N, CEP: 49.100-000, Aracaju – Sergipe – Brasil, Tel.:(0xx79) 2105-6890, E-mail: [secretariapeq@gmail.com](mailto:secretariapeq@gmail.com).

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 03 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Edilson de Jesus Santos  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

**ANEXOS I**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade Nº: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Residente a (Rua/Av): \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_

Telefone Móvel: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Vem requerer ao Coordenador do Programa

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

**ANEXOS II**

**SUBPROJETOS E PERFIS DOS CANDIDATOS**

**SUBPROJETO 01**

<b>Título:</b> OBTENÇÃO DE BIOETANOL COM RESÍDUOS DA CADEIA PRODUTIVA DO QUEIJO
<b>Supervisor:</b> Prof. Dr. Antonio Martins de Oliveira (amartins.junior@gmail.com)
<b>Objetivo(s):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Obter, caracterizar e utilizar o soro de queijo desidratado em secador de leite de jorro como alternativa para produção de bioetanol;</li><li>• Avaliar e otimizar os parâmetros que melhorem a eficiência de conversão da lactose em etanol por levedura <i>kluveromyces marxianus</i>;</li><li>• Realizar destilação em diferentes temperaturas e analisar por GC-FID a qualidade do destilado fracionado em diferentes tempos.</li></ul>
<b>Perfil de Candidato:</b> <p>Doutor em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Biotecnologia ou Ciência de Alimentos ou Engenharia Industrial ou Engenharia Ambiental. Graduação em Engenharia Química ou Engenharia Ambiental ou Engenharia de Alimentos ou Biotecnologia. O Pós-Doutorando trabalhará no processo de obtenção do bioetanol com 3 processos : secagem, fermentação e destilação. Ele também irá colaborar nas disciplinas que o Supervisor ministra no Programa de Pós-Graduação e na Graduação, assim como, ministrando cursos e palestras sobre o trabalho de pesquisa no âmbito da Universidade e se necessário para a Comunidade e Setor Empresarial.</p>

**SUBPROJETO 02**

<b>Título:</b> PRODUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DE ENZIMAS COM APLICAÇÃO NA ÁREA DE BIOENERGIA
<b>Supervisor:</b> Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza (rrsouza.br@gmail.com)
<b>Objetivo(s):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Produzir enzimas de interesse industrial que possa ser utilizado na área de bioenergia, utilizando como substratos resíduos agroindustriais, especialmente os que contem amido e celulose, verificando a cinética de crescimento celular, de consumo do substrato, de formação do produto e os processos de recuperação e concentração do bioproduto (enzima).</li></ul>
<b>Perfil de Candidato:</b> <p>Doutor em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Biotecnologia na área de Biotecnologia Industrial. Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial ou Engenharia de Alimentos. O campo de atuação do pós-doutorando, nesta proposta será junto ao Grupo de Pesquisa em Biotecnologia e Meio Ambiente (GPBIOMA) que integra o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, mais especificamente no Laboratório de Biotecnologia Ambiental (LABAM) que é Coordenado pelo Supervisor. O Pós-Doutorando também irá colaborar nas disciplinas que o Supervisor ministra no Programa de Pós-Graduação e na Graduação, assim como, ministrando cursos e palestras sobre o trabalho de pesquisa no âmbito da Universidade e se necessário para a Comunidade e Setor Empresarial.</p>

**SUBPROJETO 03**

<b>Título:</b> DESENVOLVIMENTO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSO DE GASEIFICAÇÃO EM LEITO FLUIDIZADO
<b>Supervisor:</b> Prof. Dr. Gabriel Francisco da Silva (gabriel@ufs.br)
<b>Objetivo(s):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a simulação do gaseificador de leite fluidizado borbulhante através da fluidodinâmica computacional;</li><li>• Comparar com dados obtidos na literatura e nos experimentos a serem realizados na planta piloto;</li><li>• Otimizar as condições da fluidização através de um planejamento fatorial variando o porcentagem, o diâmetros da partícula e a densidade da biomassa.</li></ul>
<b>Perfil de Candidato:</b> <p>Graduação, Mestrado e Doutorado em Engenharia Química, como experiência em fluidodinâmica computacional.</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

**ANEXOS III**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PÓS-DOCTORANDOS**

**PONTOS MÁXIMOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

	<b>Item</b>	<b>Pontos</b>
1	Formação acadêmica	30
2	Produção acadêmica	50
3	Experiência profissional e outros títulos	20
	<b>Total</b>	<b>100</b>

**CARACTERIZAÇÃO DOS ITENS**

- a) A pontuação acima referida corresponde ao limite máximo de pontos possíveis a ser obtidos pelos candidatos.
- b) Os tópicos do item Formação acadêmica (item 1) não são cumulativos, devendo, nos casos em que o candidato apresentar título em mais de um tópico, prevalecer o tópico de maior pontuação.
- c) Somente serão computados no item Produção acadêmica (item 2) e no item Experiência Profissional e outros títulos (item 3) os tópicos obtidos no ano de realização do concurso e nos cinco anos civis anteriores.
- d) Os três itens acima referidos obedecerão à caracterização e limite de pontuação disposta na tabela a seguir.

**TABELA DE PONTUAÇÕES DO CURRICULUM VITAE**

<b>1 – Formação Acadêmica</b>				<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Atividade</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>	
Doutorado com atividade de pós-doutoramento	até 30 pontos			<b>30 pontos</b>
Doutorado ou Livre-Docência	até 25 pontos			
Mestrado	até 15 pontos			
Especialização (curso de pós-graduação lato sensu com carga horária de no mínimo 360 horas ou residência médica)	até 07 pontos			
<b>2 – Produção acadêmica</b>				
Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional	2,5 (por publicação)			<b>50 pontos</b>
Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional	1,5 (por publicação)			
Artigo de divulgação científica publicado em periódico especializado com corpo editorial	1,0 (por publicação)			
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	1,0 (por publicação)			
Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso científico	0,2 (por publicação)			
Livro (ou capítulo de livro) técnico-científico publicado em editora com conselho editorial e indexado	3,0 (por publicação)			
Tese de doutorado orientada e aprovada	2,0 (por unidade)			
Dissertação de mestrado orientada e aprovada	1,5 (por unidade)			



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

Monografia de graduação ou pós-graduação lato sensu orientada e aprovada	0,5 (por unidade)			
Produto ou processo de desenvolvimento com patente requerida	1,0 (por unidade)			
<b>3 - Experiência Profissional</b>				
Docência em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	até 1,5 ponto por semestre de ensino efetivo			<b>20 pontos</b>
Docência em cursos de graduação	até 1,0 ponto por semestre de ensino efetivo			
Docência em colégios de ensino médio ou fundamental	até 0,5 ponto por semestre de ensino efetivo			
Monitoria em cursos de graduação ou de pós-graduação	até 0,5 ponto por semestre letivo de exercício efetivo			
Cargo de Direção em IES	até 0,5 ponto por semestre de exercício efetivo			
Cargo de Coordenação ou de Chefia em unidades acadêmicas de IES	até 0,5 ponto por semestre de exercício efetivo			
Participação em Comissões Examinadoras de concursos públicos ou de defesas de trabalhos de conclusão de cursos em IES	até 0,2 pontos por participação			
Outros títulos e demais experiências profissionais relevantes	até 5,0 pontos pelo conjunto das outras atividades relevantes não enquadradas nos demais tópicos			
<b>Total</b>				